INDICAÇÃO Nº 309/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, a secretaria responsável para que seja tomada as providências quanto a manutenção da estrada da comunidade de Rio da Areia, mais precisamente estrada que dá acesso as famílias Soares, Kotrich, Toporowski.

Justificativa:

Ao todo são 9 famílias que ali residem. Necessita de manutenção total do trecho, conforme fotos em anexos.

Fica o nome do senhor Antonio Toporowski como referência para o encontro da referida estrada.

São Mateus do Sul, em 19 de julho de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS

ANEXO



